



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 448/25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, De 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício 344/2025-GAB, de 05/08/2025.

Considerando o contrato nº 51/2025 referente à contratação emergencial visando a Concessão comum Subsidiada dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, em linhas regulares. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM** e a empresa **CAMINHOS DOURADOS FRETAMENTO E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 05.651.485/0001-05, conforme o Processo Administrativo nº 3.959/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: **ELIEL DEMANNI MACHADO**, Matrícula nº 41/7693-SMG.

Fiscal Técnico: **RONI BARBOSA QUEIROZ**, Matrícula nº 12/3861-SMG.

Fiscal Administrativo: **FÁBIO DOS SANTOS CHRISTANI**, Matrícula nº 12/3948-SMG.

Fiscal Suplente: **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 12/2417-SMG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

